



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

INDICAÇÃO Nº 196 /2021.

O Vereador que a esta subscreve, usando o permissivo do artigo 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Luciano Roncetti Pimenta, para que estude a possibilidade de aderir o curso gratuito de adequação de estradas vicinais e construção de caixas secas, ministrada pelo SENAR, para os técnicos agrícolas, operadores e afins alocados nas secretarias do executivo municipal.

JUSTIFICATIVA

Objetivo é ressaltar a importância de se fazer a adequação correta das estradas vicinais, destacando que essa manutenção está ligada diretamente ao controle de erosão e perda de solo, conservação e recuperação das áreas marginais das estradas e diminuição do assoreamento de córregos e rios, contribuindo no aspecto ambiental e na fixação das famílias no campo, com a melhoria da qualidade de vida. Logo, estes fatores afetam a composição da paisagem local e a preservação do meio ambiente.

Preservação que também se vê na construção de caixas secas. Uma tecnologia que ajuda a amenizar os danos causados tanto pelo excesso quanto pela falta de chuva, se mostrando uma técnica simples e bastante eficiente. Na verdade, essas caixas secas são reservatórios, tecnicamente dimensionados, construídos, em geral, nas margens de estradas para captar as águas de chuva. A técnica evita enxurradas, erosão, assoreamento dos rios e depredação das estradas pela chuva. Em tempos de estiagem, as caixas secas aumentam o armazenamento de água e o abastecimento do lençol freático, o que favorece as nascentes e a vazão dos rios.

Diante da narrativa apresentada, esperamos que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Luciano Roncetti Pimenta, estude a viabilidade de acatar e atender a presente indicação.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.
Afonso Cláudio/ES, 04 de outubro de 2021


ELDO LOPES TOMÉ
Vereador

